



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.005 /2023

Vereador Autor: Nilton César Pereira Moreira.

Oficializa logradouros já existentes, situados na localidade Novo Mundo no Bairro Barra de Macaé, nos termos do estatuto da cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam oficializados os logradouros, já existentes no município, localizados na localidade Novo Mundo, no bairro Barra de Macaé, nos termos do Estatuto da Cidade, conforme relacionados abaixo:

- I - RUA OSCAR FREIRE - Que se inicia na Rua Archibaldo Gripp Emmerick e terminando na Rua Glória Maria.
- II - RUA MARIA CURUPAITI - Que se inicia no final da Rua Archibaldo Gripp Emmerick.
- III - RUA ILKA SOARES - Que se inicia na Avenida São Lázaro e terminando na Rua Coronel Bento Bicudo.
- IV - RUA ROBERTO DINAMITE - Que se inicia na Av. São Lázaro e terminando na Rua Paulo Noronha.
- V - RUA CORONEL BENTO BICUDO - Que se inicia na Rua Roberto Dinamite e terminando na Rua Ilka Soares.
- VI - RUA JARDIM JAPÃO - Que se inicia na Rua Coronel Bento Bicudo.
- VII - RUA CONSELHEIRO JOBIM - Que se inicia na Rua Ilka Soares e terminando na Rua Professora Marivalda Rodrigues.
- VIII - RUA GLÓRIA MARIA - Que se inicia no final da Rua Oscar Freire e terminando após o cruzamento com a Rua Conselheiro Jobim.
- IX - RUA CHORA MENINO - Que se inicia na Rua Glória Maria e terminando na Rua Professora Marivalda Rodrigues.
- X - RUA PROFESSORA MARIVALDA RODRIGUES - Que se inicia na Rua Conselheiro Jobim.
- XI - RUA MARINÉZIA BACELAR - Que se inicia na Av. São Félix, após a Rua Ilka Soares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

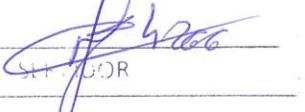
GABINETE DO PREFEITO, em 13 de abril de 2023.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação Dom

Edição N.º 403 ANOS

Data 12/04/2023 pag 01


WELBERTH PORTO DE REZENDE